



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ata nº040/2023
Reunião Ordinária da CJR

Aos trinta dias de outubro de 2023, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores (R. Araribóia, 491, Centro, 3º Andar) os senhores vereadores membros da Comissão Justiça e Redação, Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rodrigo José Correia - PODE, Rafael Celestrin - PSD e Romulo Faggion - União, para tratar de assuntos de interesse da Comissão. Na ocasião foram debatidos os Projetos de Lei nº 134/2023, 135/2023, 146/2023, 150/2023, 151/2023 e 153/2023. Com relação ao Projeto de Lei nº 146/2023 (Dispõe sobre a desafetação e autoriza a permuta dos imóveis urbanos Lote nº 36 da Quadra nº 1512 e Lote nº 01 da Quadra nº 1776, para a ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso), de relatoria do Vereador Rodrigo Correia, estavam presentes na reunião para debater o projeto, a Sra. Salete Maria Scopel Sauthier e Sérgio (filho da Sra. Salete), os mesmos informam que aceitaram a oferta da permuta aproximadamente no mês de julho de 2023 antes de ter conhecimento sobre o financiamento adquirido pelo Executivo Municipal, mas que agora obtiveram o conhecimento de que na matrícula consta como Reserva Municipal. Acreditam que o valor proposto pelo Executivo é aceitável e que é pertinente que seja analisado se é legal, diante da indagação sobre a Reserva Legal. Houve consulta ao Jurídico, onde o Advogado Ângelo esclareceu as motivações para ter emitido Parecer Contrário. Por fim, ficou acordado que será oficiado o Executivo Municipal e o Ministério Público diante da desafetação e permuta proposta. Com relação ao Projeto de Lei nº 134/2023 (Dispõe sobre o reconhecimento do grafite e muralismo como forma de expressão artística e cultural e dá outras providências), de relatoria do Vereador Claudemir Zanco, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Lei nº 135/2023 (Institui homenagem às mulheres vítimas de feminicídio no Município de Pato Branco, constituída por um monumento com memorial), de relatoria do Vereador Claudemir Zanco, o mesmo informou que irá oficializar o Executivo para manifestação técnica. Com relação ao Projeto de Lei nº 150/2023 (Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

do Município de Pato Branco, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino), de relatoria do Vereador Claudemir Zanco, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Lei nº 151/2023 (Dispõe sobre a criação do “Programa Pratas da Casa” no âmbito do Município de Pato Branco - Paraná, e dá outras providências), de relatoria do Vereador Romulo Faggion, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros, sendo necessário o protocolo de Emenda Modificativa. Com relação ao Projeto de Lei nº 153/2023 (Estabelece a obrigatoriedade da afixação de placa contendo a capacidade máxima de alunos e professores por sala de aula nas Escolas Municipais e CMEIS do Município de Pato Branco), de relatoria do Vereador Romulo Faggion, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Mensagem Retificativa nº 2/2023 ao Projeto de Lei nº 137/2023 (visa dispor sobre a alienação, mediante doação, do imóvel urbano Lote nº 04, Quadra nº 712, à Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer, Grupo de Apoio à Mama - GAMA), de relatoria do Vereador Lindomar Brandão, a mesma teve sua admissibilidade aceita, acompanhado dos demais membros sendo apresentada Emenda Modificativa ao referido Projeto. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 30 de Outubro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 426E-C51E-3E04-FB83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 30/10/2023 17:23:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 30/10/2023 17:28:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 30/10/2023 17:31:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 30/10/2023 17:59:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 31/10/2023 14:40:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/426E-C51E-3E04-FB83>